

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 221 - 02 DE Agosto DE 2012

PORTARIA Nº 1846
DE 17 DE Julho DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.020103/11-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27% (vinte e sete), a partir de 24/11/2011, por ter concluído o Curso Pós-Graduação Lato Sensu, nível especialização em Economia, área de conhecimento Ciências Sociais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1847
de 18 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005377/12-08/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no DOU de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1847
de 18 de Julho 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA
JULLYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS-0899289
DÉBORA DOS SANTOS TAVARES-0899290

PORTARIA Nº 1848
de 18 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005370/12-51/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no DOU de 08/06/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1848
de 18 de Julho 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA
FERNANDO KENJI NAMPO-0899294
ALESSANDRA ALCIDES DE SÁ SANTOS-0899295
ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO-0899296

PORTARIA Nº 1849
de 18 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005373/12-49/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1849
de 18 de Julho 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA
MÔNICA SANTOS DE MELO-0899291
EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS-0899292
RICARDO LUÍS LOUZADA DA SILVA-0899293

PORTARIA Nº 1850
de 18 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, na Portaria nº 533, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. de 10/05/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007076/12-74/Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.622, de 20/06/2012, publicada no D.O.U. de 22/06/2012, seção 1, página 07, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1850
de 18 de Julho 2012.

NOME DO CANDIDATO-VAGA
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES-0899274
CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES-0899179



PORTARIA Nº 1851
de 18 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007422/12-23/Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.622, de 20/06/2012, publicada no D.O.U. de 22/06/2012, seção 1, página 07, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, código de vaga nº 0899273.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1852
de 18 de julho de 2012.

Delegar competência à Prefeitura do Campus (PREFCAMP) e ao Programa UFS Ambiental no que se refere aos encargos da Coleta Seletiva Solidária do Campus.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 420/GR, de 23 de fevereiro de 2012, que institucionaliza o Programa UFS Ambiental;

- que o Decreto nº 5.940/2006 prevê a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

a recente implantação da Coleta Seletiva Solidária no Campus de São Cristóvão e a necessidade de estendê-la para todos os Setores e Unidades da UFS; o Programa de Coleta Seletiva Solidária consiste na separação dos resíduos sólidos que deve ser destinado à cooperativa/ associação de catadores, na compostagem e na destinação correta dos resíduos químicos e hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos para a consecução das atividades relativas à Coleta Seletiva Solidária no Campus de São Cristóvão. Ficam assim distribuídas as competências entre setores da Universidade:

I - À Prefeitura do Campus (PREFCAMP), compete:

- a) Executar os procedimentos relativos à execução, planejamento e logística da coleta seletiva solidária;
 - b) Fiscalizar os eventuais contratos de terceirização para recolhimento e destinação final de resíduos;
- II - Compete ao Programa UFS Ambiental:
- a) Estimular a comunidade universitária a incorporar valores, atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, em especial a minimização na geração de resíduos através de campanhas educativas;
 - b) Sensibilizar e conscientizar a comunidade universi-

tária sobre a importância da separação de resíduos através de campanhas educativas;

c) Promover programas de capacitação continuada junto aos servidores da UFS.

Art. 2º - Compete a PREFCAMP e ao Programa UFS Ambiental, conjuntamente:

- I - Coordenar o monitoramento dos resíduos, visando assegurar o bom andamento da Coleta Seletiva Solidária;
- II - Elaborar o treinamento dos funcionários de serviços gerais com o objetivo de orientá-los a trabalhar adequadamente na Coleta Seletiva Solidária;
- III - Organizar plano de ação de Gestão de Resíduos;
- IV - Ciar "Eco Pontos" - containers com cores diversas - para o recolhimento de materiais recicláveis, pilhas e baterias, objetivando uma interação com toda a sociedade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1853
DE 19 DE Julho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010675/12-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Estatístico DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS, matrícula SIAPE nº 1443427, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho, admitido em 07/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1854
DE 19 DE Julho DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.013064/12-70

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o incentivo à qualificação do Auxiliar em Administração, FRED AMADO MARTINS ALVES, matrícula SIAPE nº 1101164, lotado na Procuradoria Geral, de 20% para 27%(vinte e sete), a partir de 01/05/2008, por ter concluído o Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Constitucional Processual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1855
DE 19 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012329/12-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 09/05/2012 a 08/05/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, PAULO SERGIO MARCHELLI, matrícula SIAPE nº 1699741, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1856
DE 19 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012329/12-77/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 09/05/2012 a 08/05/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, ELIANA SAMPAIO ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1698733, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1857
DE 19 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 068/PREFCAMP/2012, de 04/07/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/07/2012, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG, o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0053409, lotado no Departamento de Serviços Gerais - DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1858
DE 19 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 068/PREFCAMP/2012, de 04/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/07/2012, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, ADILSON PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0045465, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 1859
DE 19 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 154/PROGRAD/2012, de 16/07/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 04257392, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17 a 20 de julho de 2012, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1860
DE 19 DE Julho DE 2012.

Susta Licença concedida a Servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012611/12-45/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Sustar, a partir de 28/06/2012, a Licença-Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria 1.100/UFS, de 02/05/2012, a servidora RAQUEL DE BARROS BRANCO CAJUEIRO, matrícula SIAPE n.º 0754432, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1861
DE 19 DE Julho DE 2012.

Concede Licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012750/12-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 06/07/2012 a 04/10/2012, ao Professor Assistente, Nível 01, ANTÔNIO SAMARONE DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0257587, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1862
DE 19 DE Julho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013117/12-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1694171, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 14/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1863

DE 19 DE Julho DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;
o que consta no Processo nº 23113.013117/12-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 14/04/2009 a 14/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1694171, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1864

DE 19 DE Julho DE 2012

Promove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012159/12-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área MARIA DA CONCEICAO GOIS ANDRADE, matrícula SIAPE 1422799, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitárioopih, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VICÊNCIA
E 102-E 103-10/07/2008
E 103-E 104-10/01/2010
E 104-E 105-10/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1865

DE 19 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 060/PREFCAMP/2012, de 27/06/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/07/2012, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425629, lotado na Divisão de Transporte - DITRAN/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1866

de 19 de julho de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008949/11-67;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, CANTIDIO FERNANDO GOUVEA, Matrícula SIAPE n.º 16862636, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, como Fiscal do Contrato nº 65/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/SE, para cessão de uso de uma área de terra de propriedade da Universidade Federal de Sergipe denominada Viveiro Florestal, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, GENESIO TAMARA RIBEIRO Matrícula SIAPE n.º 13522770, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CBBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1867

de 19 de julho de 2012.

Aprova novo Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para 2012 após deliberação da Comissão de Pós-Graduação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 095/2012/POSGRAP/FUFSE de 18/07/2012

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar novo calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2012, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Anexo à Portaria nº 1867

de 19 de julho de 2012

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFS 2012
MESTRADO/DOCTORADO

Data-Atividade

01/01/2012-Feriado: Ano novo

17 a 20/01/2012-Treinamento para o correto uso do sistema acadêmico (SIGAA)

23 a 24/01/2012-Período para solicitar à COPGD (Divisão de Controle Acadêmico) a inclusão do detalhamento das Disciplinas em Tópicos Especiais

25/01 a 15/02/2012-Período para realizar oferta 2012/1 de disciplinas no sistema acadêmico

30/01/2012

-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado profissional

- Núcleos: NUPEC; PROMAT

31/01 a 08/02/2012

31/01/2012

01/02/2012

02/02/2012

03/02/2012

06/02/2012

07/02/2012

08/02/2012

09/02/2012

10/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de mestrado acadêmico

- Núcleos: NPGEO; NPGED; NPS

- Núcleos: NPPCS; NPPA; NPGL

- Núcleos: PRODEMA; PROSS; PROARQ; NPEC

- Núcleos: PROADM; PRODIR; NPGCIMA; PGAB

- Núcleos: NPGCF; NPGME; PROCFS; PROBP



- Núcleos: NEREN; PROCTA; PROBIOTEC; PROZOTEC
 - Núcleos: NPGFI; PROCC; NPGQ; PROMAT
 - Núcleos: PROEE; P2CEM; PEQ; PROEC
 - Núcleos: [Novos Cursos]
 13 a 14/02/2012
 13/02/2012
 14/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos de doutorado
 - Núcleos: NPGEO; NPPCS; NPGED; PRODEMA; RENORBIO-SE
 - Núcleos: NPGFI; P2CEM; NPGME; Cursos Novos.
 15/02/2012-Divulgação das vagas excedentes relacionado à primeira matrícula institucional
 16 a 17/02/2012-Matrícula Institucional na COPGD (primeira matrícula) de alunos para as vagas excedentes
 20 a 22/02/2012-Feriado: Carnaval
 17 a 28/02/2012-Solicitação de matrícula acadêmica em disciplinas pelos discentes
 17/02 a 05/03/2012-Consolidação da matrícula acadêmica no sistema SIGAA (pelos Orientadores dos Estudantes e Coordenadores dos Programas)
 08 a 09/03/2012-Solicitação de rematrícula acadêmica em disciplinas pelos discentes.
 12/03/2012-Início do período letivo 2012/1
 12 a 14/03/2012-Consolidação da rematrícula acadêmica no sistema SIGAA (pelos Orientadores dos Estudantes e Coordenadores dos Programas)
 17/03/2012-Feriado: Aniversário de Aracaju
 06/04/2012-Feriado: Paixão de Cristo
 08/04/2012-Feriado: Páscoa
 21/04/2012-Feriado: Tiradentes
 30/04/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos regulares em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no segundo período letivo de 2012
 01/05/2012-Feriado: Dia do Trabalho
 07/05/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no primeiro período letivo de 2013
 14/05/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para alunos especiais para disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no segundo período letivo de 2012
 07/06/2012-Feriado: Corpus Christi
 22/06/2012-Término do período letivo 2012/1
 24/06/2012-Feriado: São João
 29/06/2012-Feriado: São Pedro
 06/07/2012-Data final para entrar com as notas e frequências no SIGAA
 -08/07/2012-Feriado: Emancipação Política de Sergipe
 09/07/2012-Prazo final para divulgação do resultado do processo seletivo para aluno estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)).
 09 a 13/07/2012-Período para envio da documentação recebida e autenticada dos candidatos aprovados para iniciarem em 2012/2 à COPGD (Coordenadores dos Programas).
 16 a 20/07/2012-- Período para realizar oferta 2012/2 de disciplinas no sistema acadêmico -SIGAA - (pelos Coordenadores dos Programas)
 - Período de realização de MATRÍCULA INSTITUCIONAL (na COPGD).
 23 a 27/07/2012-Período para realizar Solicitação de MATRÍCULA online (todos os alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
 27/07 a 01/08/2012-Período para consolidação das matrículas dos alunos (por todos os orientadores)
 02 a 03/08/2012-Período para realizar solicitação de matrícula online - RE-MATRÍCULA (por todos os alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
 03/08 a 06/08/2012-Período para consolidação das re-matrículas dos alunos (por todos os orientadores)
 06/08/2012-- Início do período letivo 2012/2
 03/09/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos regulares em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início no primeiro período letivo de 2013
 07/09/2012-Feriado: Independência do Brasil
 24/09/2012-Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para alunos especiais para disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* com início

no primeiro período letivo de 2013
 01 a 31/10/2012-Período para requerer trancamento total ou parcial de disciplinas (pelos discentes - processo online no SIGAA)
 12/10/2012-Feriado: Nossa Senhora Aparecida
 01/11/2012-Feriado: Dia do Funcionário Público
 02/11/2012-Feriado: Dia de Finados
 15/11/2012-Feriado: Proclamação da República
 30/11/2012-Término do período letivo 2012/2
 08/12/2012-Feriado: Nossa Senhora da Conceição
 10/12/2012-Prazo Final para entrar com as notas e frequências no sistema SIGAA
 14/12/2012-Prazo final de encaminhamento à COPGD, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, dos diários de classe, cadernetas e relatórios das notas/conceitos das disciplinas cursadas em 2012/2.
 01/01/2013-Feriado: Ano novo
 28/01 a 01/02/2013-Período para envio da documentação recebida e autenticada dos candidatos aprovados para iniciarem em 2013/1 à COPGD (Coordenadores dos Programas).
 04 a 08/02/2013-- Período para realizar oferta 2013/1 de disciplinas no sistema acadêmico -SIGAA - (pelos Coordenadores dos Programas)
 05 a 08/02/2013-- Período de realização de MATRÍCULA INSTITUCIONAL (na COPGD).
 11 a 13/02/2013-Feriado: Carnaval
 15 a 21/02/2013-Período para realizar Solicitação de MATRÍCULA online (todos os alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
 22 a 26/02/2013-Período para consolidação das matrículas dos alunos (por todos os orientadores)
 27 a 28/02/2013-Período para realizar solicitação de matrícula online - RE-MATRÍCULA (por todos os alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
 01 a 04/03/2013-Período para consolidação das re-matrículas dos alunos (por todos os orientadores)
 04/03/2013-- Início do período letivo 2013/1

PORTARIA Nº 1868
 DE 20 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 62/DDRH/2012, de 09/07/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FERNANDA WEBER, matrícula SIAPE nº 1914125, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em exercício no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1869
 DE 20 DE Julho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
 o que consta no Processo nº 23113.013271/12-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, MARCOS BARBOSA DOSEA, matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 17/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1870
 DE 20 DE Julho DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013271/12-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 17/04/2009 a 17/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARCOS BARBOSA DOSEA, matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1871
 DE 20 DE Julho DE 2012.

Nomeia Servidor
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
 o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005379/12-25/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIELLE CRISTINE ALMEIDA SILVA DE SANTANA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.696, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. de 04/07/2012, seção 1, página 21, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0899267.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1872
 DE 20 DE Julho DE 2012.

Nomeia Servidor
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
 o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005380/12-12/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RODRIGO ALMEIDA SIMÕES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899265.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1873
de 20 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, na Portaria nº 533, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. de 10/05/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.007418/12-56/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SHEILA SCHNEIBERG VALENÇA DIAS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.677, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. de 04/07/2012, seção 1, página 21, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899261.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1874
de 20 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, na Portaria nº 533, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. de 10/05/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.006611/12-61/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GUILHERME RODRIGUES BARBOSA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 1.677, de 28/06/2012, publicada no D.O.U. de 04/07/2012, seção 1, página 21, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899260.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1875
de 20 de julho de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006840/12-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 1. MARIA TERESA GOMES LINS, Matrícula SIAPE nº 2241097, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DAD/CCSA, em exercício na Gerência de Recursos Humanos-GRH/UFS, como Fiscal do Contrato nº 083/2012-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Erick Lima Machado Mendonça - ME para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de: designer gráfico, receptionista, auxiliar de serviços gerais, técnico de computação III, técnico de informática nível I, técnico de informática nível II, técnico de manutenção, técnico em manutenção de micro e técnico em redes de micro.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos-DDRH/GRH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1876
de 20 de Julho de 2012

Concede licença a servidora.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº. 23113.002914/12-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 01/09/2012 a 30/09/2012, 01/11/2012 a 30/11/2012 e 01/01/2013 a 30/01/2013, a servidora SÔNIA CRISTINA FARIAS DE LIMA, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 13593405, lotada no Hospital Universitário, para elaboração da dissertação de mestrado, na Universidade Americana, na cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1877
DE 20 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 083/COGEPLAN/2012, de 09/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MARIA TERESA GOMES LINS, matrícula SIAPE nº 2241097, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 10 e 11 de julho de 2012, pela Co-ordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1878
DE 20 DE Julho DE 2012.

Concede averbação a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010992/12-18/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, JACKSON SANTOS LOBO, matrícula SIAPE nº 7425362, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
01/06/1970 a 17/08/1970-078 (setenta e oito)-INSS - Artefatos de Cimento São João Ltda
01/10/1976 a 30/11/1979-1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis)-INSS - Ednelza Menezes Lima
01/12/1979 a 30/09/1984-1.766 (um mil, setecentos e sessenta e seis)-INSS - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capela
01/09/1987 a 30/10/1993-2.252 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois)-INSS - Colégio Senhor do Bomfim Ltda
Total Geral Averbado: 5.252 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1879
de 20 de Julho de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.013000/12-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 12281108, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Short-Term Sub-Aquatic tens reduces pain intensity in patients with gonarthrosis", pelo período de 23/08/2012 a 01/09/2012, no International Association of the Study of Pain, na cidade de Milão, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1880
de 20 de Julho de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.013001/12-50,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, no período de 02/09/2012 a 07/07/2013, no Instituto de Investigações em Catalis y Petroquímica (INCAPE), na cidade de Santa Fé, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1881
DE 20 DE Julho DE 2012.

Remove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009340/11-51/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1642936, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Engenharia de Produção - NPR/CCET, para o Departamento de Manutenção - DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1882
DE 20 DE Julho DE 2012

Promove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012162/12-53;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área PAULO MARIO MILANEZ DE LOSSIO E SEIBLITZ, matrícula SIAPE 375639, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital UniversitárioopiH, conforme tabela abaixo:

DE-PARA-VIGÊNCIA
E 108-E 109-02/09/2009
E 109-E 110-02/03/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1883
DE 20 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 74/DG/HU/2012, de 12/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Diretoria Geral do Hospital Universitário, no período de 14/07/2012 a 28/07/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1884
DE 20 DE Julho DE 2012

Promove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012135/12-81;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área ATILANO SALVADOR GODINHO, matrícula SIAPE 652544, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital UniversitárioopiH, conforme tabela abaixo:
DE-PARA-VIGÊNCIA
E 113-E 114-01/04/2010
E 114-E 115-01/10/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1885
de 20 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005383/12-01/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no DOU de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899269.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1886
DE 20 DE Julho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013191/12-97;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ, matrícula SIAPE nº 1683764, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Prof. Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 17/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1887
DE 20 DE Julho DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;
o que consta no Processo nº 23113.013191/12-97;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 1/02/2009 a 1/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ, matrícula SIAPE nº 1683764, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1888
DE 20 DE Julho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013139/12-77;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, DANIEL PEREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1639392, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 30/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1889
de 20 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005384/12-65/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.506, de 08/06/2012, publicada no D.O.U. de 12/06/2012, seção 1, páginas 09 e 10, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899271.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1890
de 20 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.005385/12-28/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, homologado através da Portaria nº 1.434, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0899270.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1891
de 20 de julho de 2012.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003629/12-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1843.045/2012-0 Professor Adjunto, Nível 02, FERNANDA ESPERIDIÃO, Matrícula SIAPE nº 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, tem como objeto Estabelecer parceria visando integração de ações e pesquisa em rede nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do PROMOB e em particular com apoio do Subprograma PROREDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1892
DE 20 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 103/MAX/2012, de 12/07/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, GEOVÂNIA NUNES DE CARVALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1101216, lotado no Museu de Arqueologia de Xingó - MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/07/2012 a 31/07/2012, pela Direção do Museu de Arqueologia de Xingó - MAX/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1893
de 23 de Julho de 2012.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.000473/12-14/Departamento de Psicologia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LÍVIA GODINHO NERY GOMES AZEVEDO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2012, publicado no D.O.U. de 09/01/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.481, de 06/06/2012, publicada no D.O.U. de 08/06/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0335145.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Psicologia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1894
DE 23 DE Julho DE 2012.

Susta Licença concedida a Servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013207/12-25/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Sustar, a partir de 06/07/2012, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02 (dois) anos, de 01/11/2010 a 30/10/2012, concedida pela Portaria nº 2.585/UFS, de 08/11/2010, a servidora IVANA DE BARROS LIMA, matrícula SIAPE nº 2152302, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário - CAMB/HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1895
DE 23 DE Julho DE 2012.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007973/12-97/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 18/07/2012, o Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645099, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - NPEC/POSGRAP, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1896
DE 23 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 48/DLI/ITA/2012, de 18/07/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JACQUELINE RAMOS, matrícula SIAPE nº 2483405, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, no período de 23 a 31 de julho de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1897
DE 23 DE Julho DE 2012.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Ofício nº 48/DLI/ITA/2012, de 18/07/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JEANE DE CÁSSIA NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1687732, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, no período de 01 a 21 de agosto de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1898
DE 23 DE Julho DE 2012.**

Remove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425881, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, para o Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1899
DE 23 DE Julho DE 2012.**

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 284/PF/UFS/2012, de 03/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FÁRIA ALVES, matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 04 a 05 e 16 a 18 de julho de 2012, pela Chefia da Procuradoria Federal, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reunião técnica do Fórum de Procuradores Chefes das Procuradorias Federais junto às IFES, a ser realizada em Brasília e para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1900
DE 23 DE Julho DE 2012.**

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1.196, de 14/06/2012, publicada no DOU de 20/06/2012, pág. 27, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, considerando o que consta no Ofício nº 0656/2012/REITORIA/IFS, de 20/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 16/07/2012, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JUCILENE ALVES CORREIA, matrícula SIAPE nº 2648265, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assistente do Reitor.

Art. 2º - A Servidora será lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/GRH.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1901
DE 23 DE Julho DE 2012.**

Autoriza participação de servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 105/PROGRAD/2012, de 27/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 03, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar no International Conference Congresso Internacional PBL-ABP 2012, com apresentação de trabalho intitulado: "Diferenças na percepção do ambiente de aprendizagem entre alunos e professores através de aplicação do DREEM (Dundee Ready Educational Environment Measure) em um currículo nuclear comum de cursos da saúde", a ser realizado na cidade de Cali/Colômbia, no período de 03 a 06 de julho de 2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1902
DE 23 DE Julho DE 2012.**

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 105/PROGRAD/2012, de 27/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, matrícula SIAPE nº 04257392, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03 a 06 de julho de 2012, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar de evento com apresentação de trabalho intitulado: "Diferenças na percepção do ambiente de aprendizagem entre alunos e professores através de aplicação do DREEM (Dundee Ready Educational Environment Measure) em um currículo nuclear comum de cursos da saúde", a ser realizada na cidade de Cali/Colômbia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1903
de 24 de julho de 2012.**

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009565/11-71/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.383, de 24/10/2011, publicada no D.O.U. de 27/10/2011, seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0255020.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Produção/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1904
DE 24 DE Julho DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.013272/12-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, MAILY VANESSA ALMEIDA SAUCEDO FARO, matrícula SIAPE nº 2454408, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Professor Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1847.049/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade de Salamanca. Objeto: Colaboração para a consecução de objetivos científicos e culturais. Vigência: 29/06/2012 a 28/06/2015. Gestora: Renata Silva Mann. Assinaram: 29/06/2012 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o prof Daniel Hernández Ruy Pérez, Reitor da Universidad de Salamanca

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1846.048/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o BANESE Adm. e Corretora de Seguros LTDA, CNPJ nº 13.180.351/0001-73. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 12/07/2012 a 11/07/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram: 12/07/2012 o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Adalbertina Santos de Jesus, CPF 266.739.425-00 pelo BANESE Adm. e Corretora de Seguros LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1833.035/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Companhia de Estágios - PPM Human Resources, CNPJ nº 08.029.517/0001-15. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 11/06/2012 a 10/06/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Tiago Gonçalves Mavichian, CPF 311.361.568-28 pela Companhia de Estágios - PPM Human Resources.

